

| | |
|---|--|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |
| Despacho | NP: idkayxpi SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/02/2016 Indicação nº 101/2016 Protocolo nº 320/2016 |
| Autor: Dep. Meraldo Sá | |

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, PEDRO TAQUES, a urgente necessidade de Estadualizar o Trecho compreendido entre a Ponte do Rio Cuiabá pela Av. Humberto Castelo Branco até o Viaduto das BRs 163/364, incorporando - o à MT 010, no perímetro Urbano da Cidade de Rosário Oeste MT

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, PEDRO TAQUES, a urgente necessidade de Estadualizar o Trecho compreendido entre a Ponte do Rio Cuiabá pela Av. Humberto Castelo Branco até o Viaduto das BRs 163/364, incorporando - o à MT 010, no perímetro Urbano da Cidade de Rosário Oeste MT

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Fevereiro de 2016

Meraldo Sá
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Com a construção da MT 010 interligando a Capital Mato-Grossense ao Município de Rosário Oeste e conseqüentemente o Norte e Nortão do Estado, facilitou o acesso da população Rosariense `a Capital, porém, trouxe alguns problemas para aquela Municipalidade.

Ocorre que a MT 010, atualmente termina na Ponte sobre o Rio Cuiabá, sendo que no perímetro urbano o acesso é feito pela Av Humberto Castelo Branco para chegar até as BRs 163 e 364.

O trafego de caminhões e veiculos é intenso na referida Avenida o que tem causado danificação no asfalto, construido originalmente para um trafego menor e urbano.

O Município de Rosário Oeste não tem conseguido dar manutenção permanete na avenida e isso tem prejudicado a população local, dai a necessidade de Estadualizar o referido trecho.

Dado a necessidade do pleito em tela, contamos desde já com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação e seu acolhimento pelas autoridades.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Fevereiro de 2016

Meraldo Sá
Deputado Estadual